



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Policial Civil Rodrigo Velloso Cabral, de 34 anos, lotado na 39ª Delegacia de Polícia da Pavuna, Rio de Janeiro/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo pesar e em cumprimento a um absoluto dever de justiça que, na condição de representantes do povo brasileiro, aqui escrevemos para materializar nosso pesar, nossa gratidão e nosso eterno reconhecimento ao herói brasileiro, o Policial Civil Rodrigo Velloso Cabral, de 34 anos, lotado na 39ª DP da Pavuna, Rio de Janeiro/RJ, falecido em combate contra narcoterroristas durante a emblemática operação policial realizada no Rio de Janeiro, nos Complexos do Alemão e da Vila da Penha, no dia 28/10/2025.

Durante a mencionada operação, as ações do policial morto em combate foram descritas e caracterizadas pela coragem, pelo companheirismo, pela disciplina e pelo espírito de cumprimento de missão; apanágios dos bravos integrantes das nossas forças de Segurança Públicas.

Em verdade, o seu sacrifício e sua morte heroica devem para sempre ser lembrados por todos aqueles que defendem a liberdade e a justiça.

A libertação das comunidades oprimidas pelo tráfico de drogas no Rio de Janeiro deve ser uma prioridade para o Estado brasileiro pautada pelo profissionalismo, pela honra, pela abnegação e pela extrema bravura de nossos policiais na consecução de seus deveres jurados em nome de toda a nação.

Por derradeiro, o Senado Federal não poderia se furtar ao dever de prestar as justas e merecidas homenagens a estes heróis, em especial o Policial Civil



Rodrigo Velloso Cabral, que imolaram suas vidas em defesa da sociedade no estrito cumprimento do dever.

Nossos sentimentos aos familiares, FORÇA E HONRA!

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

**Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4864039951>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256415198507, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Hamilton Mourão
3. Sen. Esperidião Amin
4. Sen. Fabiano Contarato
5. Sen. Sergio Moro
6. Sen. Magno Malta
7. Sen. Paulo Paim
8. Sen. Astronauta Marcos Pontes
9. Sen. Romário
10. Sen. Cleitinho
11. Sen. Flávio Bolsonaro